



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 07/2011**

**CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 820 – Reitoria, de 17 de junho de 2010, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90.

**CONVOCAR EM SEGUNDA CHAMADA** para efetivação de suas **MATRÍCULAS**, os candidatos relacionados na listagem anexa, aprovados no **CONCURSO VESTIBULAR 2011**, conforme abaixo:

**PERÍODO DE MATRÍCULA:** 03 e 04 de fevereiro de 2011.

**HORÁRIO:** Das 08:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 hs .

**LOCAL:** IFBA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA - Av. Amazonas, nº. 3.150 – Bairro Zabelê. Setor: CORES – Coordenação de Registros Escolares.

**CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL:** Dispensada - Portaria nº 1.394, datada de 30 de dezembro de 2008.

**DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Documento de Identidade Oficial (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Supletivo-2º Grau), acompanhado de Histórico Escolar completo (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);
- d) 04 (quatro) retratos 3X4 (recentes);
- e) Título de Eleitor com prova de voto na última eleição (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original - para maiores de 18 anos);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original), se for o caso;
- g) Comprovante de vacinação antitetânica
- h) CPF (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**

i) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso. (original e fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original);

j) Ficha “Registro de Aluno” devidamente preenchida, fornecida pela GRA/CORES - COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES DO IFBA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA.

Os documentos que necessitam de autenticação poderão ser autenticados por servidor da Instituição, à vista dos originais, no ato da apresentação.

Quando o estudante no ato da primeira matrícula apresentar apenas o Atestado de Conclusão do Curso, a matrícula seguinte ficará condicionada a apresentação do Histórico Escolar.

Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior, ou pelo seu responsável legal, se menor, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo Campus. Não existe concomitância, ou seja, só tem direito à matrícula os alunos que tiverem concluído o curso de Ensino Médio.

Havendo a falta de algum documento escolar desta listagem acima no ato da Matrícula, o candidato aprovado, quando maior deverá assinar o Termo de Compromisso, ou se menor, seu responsável legal.

O candidato que não comparecer para a Matrícula no período e horário determinado, perderá direito à vaga.

A documentação a que se referem às alíneas **b)** e **i)**, sendo incompletas ou falsas, invalidarão a aprovação no Exame, impossibilitando a matrícula.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, em 31 de janeiro de 2011.

**Paulo Marinho de Oliveira**  
**Diretor Geral**